



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

PORTARIA Nº 21/2023

Concede a pedido, Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos particulares pelo período de até 04 (quatro) anos, ao servidor ÍRIO ALVES DOS REIS, e dá Outras Providências.

TIAGO MENDES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, e no art. 2º, caput da Lei nº 9.784/99;

Considerando o disposto no artigo 46, §3º da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares do servidor efetivo ÍRIO ALVES DOS REIS;

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedida a licença sem remuneração a servidora efetiva ÍRIO ALVES DOS REIS, CPF nº 104.030.876-78, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, nos termos do art. 46, §3º da Lei Orgânica Municipal, a partir da data de 11 de abril de 2023.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

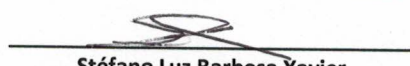
Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG, 11 de maio de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE


TIAGO MENDES SILVA
Presidente

Publicado em:	11 de maio de 2023.
Local 1:	Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Local 2:	Site Oficial da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Por	Mínimo de 30 dias
Período	De 11/05/2023 a 12/06/2023
Fundamentação Legal	Lei Orgânica Municipal
Responsável pela publicação	 Stéfano Luz Barbosa Xavier